

SEMA
Secretaria Municipal
de Administração
e Recursos Humanos



Prefeitura de
Teresina

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO E DECISÃO FINAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 50-2019
RELANÇAMENTO
CPL OBRAS I - PROCESSO: 042.2594/2019 SDU CENTRO NORTE**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviço(s) de REVITALIZAÇÃO DAS RUAS COELHO RODRIGUES E SIMPLICIO MENDES, BAIRRO CENTRO- TERESINA/PI, o resultado de julgamento de Recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA BARROS LTDA**, contra decisão desta CPL quanto à fase de Classificação das Propostas de Preços. Feita a análise do Recurso, com base em Parecer Técnico emitido pela SDU CENTRO NORTE, a Comissão decidiu pelo DEFERIMENTO do mesmo, desclassificando a empresa PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e declarando vencedora a **CONSTRUTORA BARROS LTDA com valor global R\$ 11.968.683,16** (Onze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos). O inteiro teor da Resposta ao Recurso Administrativo e do Parecer Técnico encontram-se disponíveis nesta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.

Teresina (PI), 19 de março de 2020.

Josilma dos Santos Barbosa
Presidente da CPL Obras I/SEMA/PMT

VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos